



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



EDITAL — LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:	061/2026
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL — art. 28, II, da Lei nº 14.133/2021
PREGÃO Nº:	021/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº:	019/2026
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO POR ITEM — art. 33, I, da Lei nº 14.133/2021
MODO DE DISPUTA:	Aberto — art. 56, I, da Lei nº 14.133/2021
OBJETO:	Aquisição de madeiras, peças estruturais e materiais correlatos, incluindo caibros, madeiras serradas, mourões, pontaletes, postes, pranchas, ripas e vigas de eucalipto e de madeira serrada, para atendimento das necessidades dos Departamentos do Município de Inconfidentes/MG
DEPARTAMENTOS SOLICITANTES:	Departamento Municipal de Assistência Social; Departamento de Obras, Viação, Urbanismo e Serviços Públicos
DATA E HORA DA SESSÃO:	13 de julho de 2026 — 13h00 (horário de Brasília-DF)
LOCAL / PLATAFORMA:	Sala de Licitações — Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, Inconfidentes/MG
CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:	Atender ao Termo de Referência e ao Estudo Técnico Preliminar
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 621.787,30 (seiscentos e vinte e um mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	

FICHA	LOCAL	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
CATEC		FONTE	
61	020400	04.122.0001.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
86	020400	06.182.0001.2083.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
140	020702	12.365.0003.2018.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL
3.3.90.30.00		1.500.000.1001	Recursos não Vinculados de Impostos
155	020702	12.365.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00		1.500.000.1001	Recursos não Vinculados de Impostos
173	020703	12.361.0005.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00		1.500.000.1001	Recursos não Vinculados de Impostos
209	020704	12.361.0005.2029.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.3.90.30.00		1.540.000.0	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



228	020704	12.365.0003.2031.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB
3.3.90.30.00		1.540.000.0	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
237	020704	12.365.0004.2032.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3.3.90.30.00		1.540.000.0	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
299	020802	10.301.0008.2044.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00		1.500.000.1002	Recursos não Vinculados de Impostos
361	020803	10.301.0008.2050.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.30.00		1.500.000.1002	Recursos não Vinculados de Impostos
427	020902	08.245.0011.2058.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO CRAS
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
448	020902	08.246.0023.2059.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL / P.A.I
3.3.90.32.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
469	021001	23.695.0013.2064.0000	MANUTENÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DO MUNICÍPIO
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
480	021002	13.392.0014.2066.0000	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E FESTIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
495	021100	27.812.0015.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
505	021200	18.541.0016.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
514	021200	20.122.0017.2070.0000	MANUT. DAS ATIV. DO DEPTO. AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
525	021200	20.606.0017.2071.0000	MANUT. ATIVIDADES PROGRAMA APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
526	021200	20.606.0017.2071.0000	MANUT. ATIVIDADES PROGRAMA APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.30.00		1.720.000.0	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
532	021200	20.608.0017.2088.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
552	021302	15.451.0018.2074.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
553	021302	15.451.0018.2074.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO
3.3.90.30.00		1.720.000.0	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
556	021302	26.451.0018.2075.0000	MANUTENÇÃO DO CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÂNSITO
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
569	021302	26.782.0019.2076.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



3.3.90.30.00	1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
570	021302	26.782.0019.2076.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00	1.501.000.0	Outros Recursos não Vinculados
571	021302	26.782.0019.2076.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00	1.708.000.0	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
572	021302	26.782.0019.2076.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00	1.720.000.0	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
573	021302	26.782.0019.2076.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00	1.750.000.0	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
585	021303	15.452.0020.2078.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.30.00	1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
591	021303	15.452.0020.2079.0000 MANUT. ATIVIDADES DO VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00	1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
593	021303	17.511.0016.2080.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO RURAL
3.3.90.30.00	1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
594	021303	17.512.0016.2081.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO URBANO
3.3.90.30.00	1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
PREGOEIRO E EQUIPE:		Pregoeiro: Rodnei Francisco de Oliveira Equipe de Apoio: Claudia Luzia dos Santos e Bianca Bueno Ângelo — designados pela Portaria nº 110/2025
RECURSOS/IMPUGNAÇÕES:		Apreciados nos termos dos arts. 164 e 165 da Lei nº 14.133/2021
INFORMAÇÕES:		Departamento de Licitações — seg. a sex., das 12h às 17h - Tel.:(35) 3464-1014 E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br

O Município de Inconfidentes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.028.829/0001-68, com sede na Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, Inconfidentes/MG, CEP 37.576-000, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2026, para Registro de Preços destinado à eventual aquisição de madeiras, peças estruturais e materiais correlatos, incluindo caibros, madeiras serradas, mourões, pontaletes, postes, pranchas, ripas e vigas de eucalipto e de madeira serrada, para atendimento das necessidades dos Departamentos do Município de Inconfidentes/MG, conforme Anexo XII — Termo de Referência, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto 2085/2024 e demais legislações pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



I — DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de madeiras, peças estruturais e materiais correlatos, incluindo caibros, madeiras serradas, mourões, pontaletes, postes, pranchas, ripas e vigas de eucalipto e de madeira serrada, para atendimento das necessidades dos Departamentos do Município de Inconfidentes/MG, conforme especificado no Anexo XII — Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

1.2. Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações técnicas, os quantitativos estimados e as condições do Termo de Referência, sendo a Contratada responsável integral pela qualidade dos bens e pelo cumprimento dos prazos de entrega.

1.3. A Administração não se obriga a adquirir os quantitativos totais estimados, mas somente os efetivamente necessários, segundo as Autorizações de Fornecimento (AF) / Ordens de Compra (OC) emitidas pelos departamentos requisitantes, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da publicação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, até o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses, desde que comprovada a vantajosidade, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.5. O contrato e/ou instrumento equivalente decorrente da Ata observará a vigência prevista no edital, atrelada à entrega dos produtos e ao respectivo prazo de garantia, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.6. PLANILHA DE ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VR. MÉDIO	VR. TOTAL
1	249001003	CAIBRO 5 X 5 CM: Caibro, material: madeira, altura 5 cm, largura: 5 cm.	MT	300	5,59	1.677,00
2	249000004	MADEIRA EUCALIPTO SERRADA	M3	20	2.455,00	49.100,00
3	249000005	MADEIRA PINUS SERRADA	M3	10	2.429,33	24.293,30
4	249001004	MOURÃO PARA CERCA: Mourão para cerca, material: madeira tratada, diâmetro: 8 a 10 cm, altura aproximada: 2,2 metros.	UN	780	26,14	20.389,20
5	249001005	PONTALETE PARA MATA-BURRO: Pontalete, material: madeira, altura: 12 cm, largura: 5 cm, uso: mata-burro.	MT	410	14,07	5.768,70
6	249001006	POSTE DE EUCALIPTO 18 A 20 CM: Poste de eletrificação, material: eucalipto tratado, tipo: roliço, diâmetro: 18 a 20 cm.	MT	350	112,25	39.287,50
7	249001001	PRANCHA MADEIRA 3 X 30 CM: Tábua de madeira, largura: 30 cm, espessura: 3 cm, tipo de acabamento: sem tratamento, características adicionais: prancha, aplicação: construção civil.	MT	3000	28,19	84.570,00
8	249001002	PRANCHA MADEIRA 4 X 30 CM: Tábua de madeira, largura: 30 cm, espessura: 4 cm, tipo de acabamento: sem tratamento, características adicionais: prancha, aplicação: construção civil.	MT	3000	32,47	97.410,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VR. MÉDIO	VR. TOTAL
9	249001007	PRANCHA MADEIRA 5 X 25 CM: Tábua de madeira, largura: 25 cm, espessura: 5 cm, tipo de acabamento: sem tratamento, características adicionais: prancha, aplicação: construção civil.	MT	3000	30,86	92.580,00
10	249001008	RIPA 1,5 X 5 CM: Ripa para construção, material: madeira, altura: 1,5 cm, largura: 5 cm.	MT	500	1,88	940,00
11	249001009	VIGA EUCALIPTO 10 A 12 CM: Viga, material: eucalipto tratado, formato: roliço, diâmetro: 10 a 12 cm.	MT	300	26,34	7.902,00
12	249001010	VIGA EUCALIPTO 18 A 20 CM: Viga, material: eucalipto tratado, formato: roliço, diâmetro: 18 a 20 cm.	MT	300	112,25	33.675,00
13	249001011	VIGA EUCALIPTO 28 A 30 CM: Viga, material: eucalipto tratado, formato: roliço, diâmetro: 28 a 30 cm.	MT	300	165,10	49.530,00
14	249001012	VIGA EUCALIPTO 38 A 40 CM: Viga, material: eucalipto tratado, formato: roliço, diâmetro: 38 a 40 cm.	MT	300	282,67	84.801,00
15	249001013	VIGA SERRADA 5 X 11 CM: Viga, material: madeira serrada, altura: 5 cm, largura: 11 cm.	MT	702	12,20	8.564,40
16	249001014	VIGA SERRADA 5 X 15 CM: Viga, material: madeira serrada, altura: 5 cm, largura: 15 cm.	MT	1280	16,64	21.299,20

1.7. JUSTIFICATIVA DA FORMA DO PREGÃO:

Se adotada a forma presencial, justificar de modo circunstanciado. Considerando a faculdade prevista no art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, que admite a realização do pregão na forma presencial desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração e os benefícios dela decorrentes, com a sessão pública obrigatoriamente gravada em áudio e vídeo, a Administração do Município de Inconfidentes/MG opta, em caráter excepcional, pela forma Presencial, pelos motivos a seguir. (i) Aspectos logísticos e inexistência de almoxarifado central: o Município não dispõe de estrutura física de almoxarifado central dimensionada para o recebimento e a guarda de grandes volumes do produto licitado, nem de pessoal dedicado à gestão de grandes estoques, de modo que a execução exigirá entregas parceladas e sob demanda, evitando-se riscos de avaria, perda e desperdício de recursos públicos. (ii) Eficiência, agilidade e fomento ao mercado regional: o mercado fornecedor local e regional (Sul de Minas Gerais) possui ampla capacidade de atendimento imediato, e a proximidade geográfica reduz o tempo de resposta entre o pedido e a entrega, garantindo a continuidade dos serviços públicos; a sessão presencial também facilita a participação de microempresas e empresas de pequeno porte da região, em consonância com a Lei Complementar nº 123/2006. (iii) Vantajosidade da sessão presencial: a dinâmica presencial otimiza a fase de lances verbais e a negociação direta, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa. Diante do exposto, demonstra-se que a forma presencial concilia eficiência logística, ausência de estoque físico e vantajosidade econômica, justificando-se a sua adoção neste certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



II — DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. Esta licitação será regida pela Lei nº 14.133/2021, pelo **Decreto 2085/2024** e demais legislações pertinentes.
- 2.2. O Pregoeiro e a equipe de apoio foram designados pela **Portaria nº 110/2025**.
- 2.3. A sessão pública será registrada em ata e, se presencial, gravada em áudio e vídeo (art. 17, § 5º, da Lei nº 14.133/2021).
- 2.4. O Edital ficará disponível até 3 (três) dias úteis anteriores ao recebimento das propostas (art. 55), no site <https://www.inconfidentes.mg.gov.br/> e no PNCP.
- 2.5. O Edital observa os arts. 42 a 49 da LC nº 123/2006, assegurando tratamento favorecido às ME/EPP, inclusive o direito de preferência no desempate (art. 60, § 2º, da Lei nº 14.133/2021).
- 2.6. Será concedida vista de toda a documentação apresentada, individualmente, a cada licitante.

III — DO LOCAL E DATA

- 3.1. A licitação será realizada em **13 de julho de 2026**, às **13h00** (horário de Brasília-DF), em **Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, situada à Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, Inconfidentes/MG**.
- 3.2. Não havendo expediente ou ocorrendo fato impeditivo na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo comunicação contrária do Pregoeiro.

IV — DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto que atendam às condições de habilitação deste Edital.
- 4.2. **NÃO poderá participar a empresa:**
 - 4.2.1. Suspensa ou impedida de licitar/contratar, ou declarada inidônea (arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021);
 - 4.2.2. Que tenha agente público do órgão como dirigente, sócio com mais de 5% do capital votante, controlador ou responsável técnico (art. 14);
 - 4.2.3. Cujos sócios/dirigentes/responsáveis técnicos mantenham vínculo com agente público que atue na licitação ou fiscalize o contrato, ou com seus cônjuges, companheiros ou parentes até 3º grau (art. 14, IV);
 - 4.2.4. Em consórcio
- 4.3. A observância das vedações é de inteira responsabilidade do licitante (art. 156 da Lei nº 14.133/2021).

V — DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. No dia, hora e local designados, o interessado ou representante legal procederá ao credenciamento junto ao Pregoeiro.
- 5.2. As empresas poderão ser representadas por sócio, proprietário ou dirigente, mediante contrato social atualizado (original/cópia autenticada) e documento de identidade com foto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



5.2.1. A representação por procurador exige instrumento público/particular ou Carta de Credenciamento (Anexo II), com poderes para formular propostas e praticar todos os atos do Pregão.

5.3. A ausência dos documentos impossibilitará a formulação de lances e demais atos, inclusive recursos, permitida apenas a presença como ouvinte.

5.4. A condição de ME/EPP/equiparada será comprovada por Certidão Simplificada da Junta Comercial (ou Breve Relato do RCPJ) e Declaração de enquadramento (Anexos V e IX).

5.5. A Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Anexo III) será entregue fora dos envelopes, na abertura.

5.6. Admite-se um representante por proponente. Encerrado o credenciamento, o Pregoeiro declarará iniciada a sessão.

VI — DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. Os envelopes — Proposta de Preços (Envelope A) e Documentos de Habilitação (Envelope B) — serão apresentados fechados e indevassáveis, com identificação externa: razão social e CNPJ do licitante, número do Pregão e do Processo, e o conteúdo (Proposta ou Habilitação).

AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2026
"PROPOSTA COMERCIAL"
RAZÃO SOCIAL – CNPJ – ENDEREÇO – E-MAIL – TELEFONE

AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2026
"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
RAZÃO SOCIAL – CNPJ – ENDEREÇO – E-MAIL – TELEFONE

6.2. Os documentos serão apresentados em 1 (uma) via, em língua portuguesa, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a análise.

6.3. A proposta deverá ser rubricada em todas as páginas e assinada na última folha pelo representante legal.

6.4. A proponente poderá concorrer por quantos itens forem de seu interesse.

6.5. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, cópia simples, cópia autenticada (cartório ou servidor) ou por publicação oficial; os obtidos via internet terão a autenticidade verificada pelo Pregoeiro.

6.6. Certidões sem prazo de validade expreso serão aceitas com emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data de entrega dos envelopes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



VII — DO ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”

7.1. No Envelope “Proposta de Preços” constará a carta-proposta (Anexo I), contendo:

- a) Razão social, CNPJ e endereço completo da proponente;
- b) Discriminação do produto cotado conforme o Termo de Referência, com indicação do item, marca/modelo e unidade;
- c) Preço unitário por item, em algarismos, com até 2 (duas) casas decimais;
- d) Preço total por item e valor global da proposta;
- e) Prazo de validade da proposta — não inferior a 60 (sessenta) dias da abertura;
- f) Declaração de que no preço estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, tributos e demais ônus inerentes ao fornecimento;
- g) Dados bancários para crédito dos pagamentos;
- h) Prazo de garantia/validade do produto: **12 (doze) meses da entrega**, nos termos do art. 40, § 1º, da Lei nº 14.133/2021;
- i) Declaração de integralidade dos custos trabalhistas — art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 (Anexo I-B).

7.2. A proposta será redigida em português, com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Os preços serão expressos em moeda nacional (R\$).

7.3. Propostas com erros aritméticos serão corrigidas: prevalece o preço unitário; erros de multiplicação e adição são retificados; o total ajustado constituirá o valor da proposta.

7.4. A adjudicação depende de que o ofertante da melhor proposta atenda às condições do Termo de Referência.

7.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem ao Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades que dificultem o julgamento ou sejam manifestamente inexequíveis (art. 59 da Lei nº 14.133/2021).

7.6. A apresentação da proposta implica plena aceitação das condições do Edital e seus Anexos.

VIII — DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

8.1. A licitante apresentará, no Envelope de Habilitação, os documentos a seguir, em original ou cópia legível, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial (empresa individual); ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com alterações ou consolidação; no caso de S.A., documentos de eleição dos administradores;
- b) Inscrição do ato constitutivo (sociedades civis), com prova da diretoria em exercício; decreto de autorização (empresa estrangeira).
- c) Os documentos do item 8.2 não precisarão constar do Envelope de Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento.

8.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no CNPJ (situação cadastral ativa);
- b) Regularidade com as Fazendas Municipal do domicílio/sede;
- c) Regularidade com as Fazendas Estadual do domicílio/sede



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



- d) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União (RFB/PGFN);
- e) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência/Recuperação Judicial (emissão não superior a 60 dias);
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, na forma da lei (balanço de abertura para empresas com menos de 1 ano);
- c) Índices contábeis — calculados a partir do balanço apresentado, assinados por contador habilitado:
 - Índice de Liquidez Corrente (LC) = Ativo Circulante / Passivo Circulante $\geq 1,00$
 - Índice de Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) $\geq 1,00$
 - Índice de Solvência Geral (SG) = Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) $\geq 1,00$ (art. 69 da Lei nº 14.133/2021).

8.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) No mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando fornecimento compatível com o objeto, com dados do emitente para eventual diligência, desta licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que este município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário. O atestado de capacidade técnica terá prazo de validade indeterminado, salvo quando o mesmo estiver explícito sua validade

8.6. OUTROS DOCUMENTOS:

- a) Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da CF/88 — vedação ao trabalho infantil (Anexo IV);
- b) Declaração de idoneidade (Anexo VII);
- c) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo (Anexo VI);
- d) Declaração de ausência de vínculo com o órgão (Anexo VIII).

8.7. As ME/EPP apresentarão toda a documentação fiscal, mesmo com restrições, que poderão ser regularizadas em 5 (cinco) dias úteis após a declaração de vencedora (arts. 43 e 44 da LC nº 123/2006).

IX — DA IMPUGNAÇÃO E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

9.1. É facultado a qualquer interessado impugnar o Edital ou pedir esclarecimentos em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas (art. 164 da Lei nº 14.133/2021), por meio de pedido deverá ser protocolado na sede da Prefeitura, das 8h às 17h, ou encaminhado por e-mail a licitacao@inconfidentes.mg.gov.br, com confirmação por telefone (35) 3464-1014.

9.2. A decisão será proferida pela autoridade subscritora do Edital no prazo do art. 164, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

9.3. O acolhimento de impugnação que implique modificação do Edital exigirá nova publicação, com designação de nova data, quando afetar a formulação das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



X — DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO

10.1. Encerrado o credenciamento, o Pregoeiro declarará aberta a sessão, receberá os envelopes e iniciará a análise das propostas.

11.2. Abertas as Propostas, serão desclassificadas as que:

- e) Não se refiram à integralidade do item cotado;
- f) Não atendam às exigências do Edital ou de diligência;
- g) Apresentem preços irrisórios, de valor zero, superestimados ou manifestamente inexequíveis (art. 59);
- h) Não comprovem a exequibilidade, quando solicitada planilha de custos.

10.3. O Pregoeiro classificará para a fase de lances a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM e todas com valores até 10% superiores; não havendo no mínimo 3 (três), classificar-se-ão as melhores subsequentes, até 3 (três).

10.4. Em caso de empate, observar-se-á a ordem do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, assegurado o empate ficto às ME/EPP (arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006) e, por fim, sorteio público.

XI — DA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP

11.1. Nos termos dos arts. 42 e 43 da LC nº 123/2006, as ME/EPP apresentarão toda a documentação exigida, mesmo com restrições fiscais, que poderão ser regularizadas em 5 (cinco) dias úteis após a declaração de vencedora, sob pena de decadência do direito à contratação.

XII — DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, de imediato e motivadamente, manifestar intenção de recorrer, com síntese das razões, sendo-lhe concedido prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões (art. 165 da Lei nº 14.133/2021).

12.2. O prazo de contrarrazões será equivalente, contado do término do prazo do recorrente. A falta de manifestação imediata e motivada importará preclusão.

12.3. O recurso, com efeito suspensivo, será dirigido ao Pregoeiro, que poderá reconsiderar em 3 (três) dias úteis; mantida a decisão, encaminhará à autoridade superior para decisão definitiva em igual prazo.

12.4. Decididos os recursos ou decorrido o prazo, o julgamento será submetido à autoridade competente para homologação, adjudicação do objeto à vencedora e demais providências (art. 71 da Lei nº 14.133/2021).

XIII — DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

13.1. O resultado será publicado no site oficial, no **Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM)**, no **Jornal de Minas** e no PNCP, conforme os arts. 54 e 174 da Lei nº 14.133/2021.

XIV — DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA

14.1. O fornecimento ocorrerá sob demanda, mediante Autorização de Fornecimento (AF) / Ordem de Compra (OC) emitida pelo departamento requisitante, com prazo máximo de entrega de **5 (CINCO) DIAS ÚTEIS** após o recebimento da AF/OC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



14.2. Os produtos serão entregues em conformidade com as especificações do Termo de Referência, no(s) local(is): **NA SEDE DO ÓRGÃO E/OU ENDEREÇOS INDICADOS NA AF/OC**

14.3. Serão pagos somente os quantitativos efetivamente entregues e recebidos ao longo da vigência da Ata.

14.4. A Contratada manterá, durante toda a vigência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas (art. 92, XVI, da Lei nº 14.133/2021).

XV — DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas correrão à conta das dotações consignadas em favor de cada unidade demandante, indicadas por ocasião das Notas de Empenho, em conformidade com a LOA vigente e a LC nº 101/2000 (LRF).

16.2. Dotação(ões) orçamentária(s):

FICHA	LOCAL	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
CATEC	FONTE		
61	020400	04.122.0001.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00	1.500.000.0		Recursos não Vinculados de Impostos
86	020400	06.182.0001.2083.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL
3.3.90.30.00	1.500.000.0		Recursos não Vinculados de Impostos
140	020702	12.365.0003.2018.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL
3.3.90.30.00	1.500.000.1001		Recursos não Vinculados de Impostos
155	020702	12.365.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00	1.500.000.1001		Recursos não Vinculados de Impostos
173	020703	12.361.0005.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00	1.500.000.1001		Recursos não Vinculados de Impostos
209	020704	12.361.0005.2029.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.3.90.30.00	1.540.000.0		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
228	020704	12.365.0003.2031.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB
3.3.90.30.00	1.540.000.0		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
237	020704	12.365.0004.2032.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3.3.90.30.00	1.540.000.0		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
299	020802	10.301.0008.2044.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00	1.500.000.1002		Recursos não Vinculados de Impostos
361	020803	10.301.0008.2050.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.30.00	1.500.000.1002		Recursos não Vinculados de Impostos
427	020902	08.245.0011.2058.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO CRAS
3.3.90.30.00	1.500.000.0		Recursos não Vinculados de Impostos
448	020902	08.246.0023.2059.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL / P.A.I
3.3.90.32.00	1.500.000.0		Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



469	021001	23.695.0013.2064.0000	MANUTENÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DO MUNÍCIPIO
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
480	021002	13.392.0014.2066.0000	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E FESTIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
495	021100	27.812.0015.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
505	021200	18.541.0016.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
514	021200	20.122.0017.2070.0000	MANUT. DAS ATIV. DO DEPTO. AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
525	021200	20.606.0017.2071.0000	MANUT. ATIVIDADES PROGRAMA APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
526	021200	20.606.0017.2071.0000	MANUT. ATIVIDADES PROGRAMA APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.30.00		1.720.000.0	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
532	021200	20.608.0017.2088.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
552	021302	15.451.0018.2074.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
553	021302	15.451.0018.2074.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO
3.3.90.30.00		1.720.000.0	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
556	021302	26.451.0018.2075.0000	MANUTENÇÃO DO CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÂNSITO
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
569	021302	26.782.0019.2076.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
570	021302	26.782.0019.2076.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00		1.501.000.0	Outros Recursos não Vinculados
571	021302	26.782.0019.2076.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00		1.708.000.0	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
572	021302	26.782.0019.2076.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00		1.720.000.0	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
573	021302	26.782.0019.2076.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00		1.750.000.0	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
585	021303	15.452.0020.2078.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



591	021303	15.452.0020.2079.0000	MANUT. ATIVIDADES DO VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
595	021303	17.511.0016.2080.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO RURAL
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
596	021303	17.512.0016.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO URBANO
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos

XVI — DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO

16.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos do atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal, mediante apresentação da NF-e, do comprovante de entrega/recebimento e das certidões RFB/PGFN, CRF-FGTS e CNDT vigentes.

16.2. O pagamento ficará condicionado à regularidade fiscal e trabalhista na data do efetivo pagamento. Serão retidos na fonte os tributos devidos por força de lei.

16.3. REAJUSTE: após 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta, os preços poderão ser reajustados pelo índice **IPCA/IBGE**, nos termos dos arts. 92, V, e 136, I, da Lei nº 14.133/2021, mediante simples apostilamento ou termo aditivo.

17.3.1. Em caso de extinção do índice de reajuste previsto, o novo índice será definido em acordo com o Departamento de licitações, Contratos e Compras, garantindo a continuidade dos ajustes de preços de acordo com as condições de mercado e a legislação vigente. O novo índice deverá ser compatível com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e aprovado pela Administração, assegurando a transparência e a equidade na atualização dos valores.

16.4. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: admite-se a revisão dos preços, a qualquer tempo, nas hipóteses de fatos imprevisíveis supervenientes que inviabilizem a execução nas condições originais, mediante requerimento fundamentado com planilha analítica e documentação comprobatória (art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021).

16.5. Os preços poderão ainda ser revistos nas hipóteses do art. 124: criação/alteração/extinção de tributos; variação relevante do custo dos insumos/produtos por evento imprevisível; e determinação governamental que altere encargos ou receitas.

16.6. Enquanto analisado o pedido de revisão, a Contratada não poderá suspender o fornecimento; o novo preço, se autorizado, surtirá efeito a partir do protocolo do pedido.

XVII — DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

17.1. A gestão e a fiscalização observarão o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, exercidas por:

Gestor do Contrato:	Claudia Luzia dos Santos
---------------------	--------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



Fiscais Setoriais (por departamento):	Fiscais (titulares): I – Administração: Marcos M. de Mira; II – Obras, Viação, Urbanismo e Serviços Públicos: Carlos E. de Souza; III – Saúde: Richard G. Doná; IV – Educação: Adriana D. R. Barbosa; V – Esporte e Lazer: Tiago F. Freitas; VI – Indústria, Comércio e Turismo: Décio B. Junior; VII – Agropecuária e Gestão Ambiental: Alexandre L. Moreira; VIII – Assistência Social: Sílvia F. Oliveira; IX – Licitações, Contratos e Compras: Rodnei Francisco de Oliveira
--	--

17.2. O Fiscal acompanhará a entrega, conferirá os produtos e as Notas Fiscais, atestará os documentos fiscais e encaminhará o consolidado ao Gestor para autorização do pagamento.

XVIII — DA FORMALIZAÇÃO, VIGÊNCIA E RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Homologado o resultado, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para assinar a Ata em até 5 (cinco) dias úteis (art. 90 da Lei nº 14.133/2021).

18.2. A Ata terá vigência de 12 (doze) meses da publicação no PNCP, prorrogável por igual período até 24 (vinte e quatro) meses (art. 84 da Lei nº 14.133/2021).

18.3. O extrato da Ata será publicado no PNCP em até 20 (vinte) dias corridos da assinatura (art. 94, § 1º), condição de eficácia.

18.4. A rescisão observará o art. 137 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

18.5. Os preços poderão ser cancelados nas hipóteses do art. 82, § 5º, da Lei nº 14.133/2021 (descumprimento; preço que deixe de ser vantajoso; variação relevante de mercado).

XIX — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO PRAZO DE ENTREGA

19.1. Os produtos serão entregues sob demanda, conforme AF/OC, com prazo máximo de **5 (cinco) DIAS ÚTEIS** do recebimento da AF/OC.

19.2. A Contratada entregará produtos novos, de primeira qualidade, em conformidade com as especificações, marcas/modelos cotados e normas técnicas aplicáveis, respondendo pela garantia/validade ofertada e pela substituição de itens defeituosos.

19.3. A Contratada manterá, durante toda a vigência: (i) regularidade fiscal, trabalhista e, quando aplicável, ambiental/sanitária; (ii) condições de habilitação; e (iii) qualidade dos bens fornecidos.

19.4. Todas as despesas, tributos, fretes e encargos necessários ao fornecimento correrão exclusivamente por conta da Contratada.

XX — DO RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO: pelo Fiscal, em até 5 (cinco) dias úteis da entrega e da documentação fiscal, mediante verificação preliminar da conformidade (art. 140, II, da Lei nº 14.133/2021).

20.2. RECEBIMENTO DEFINITIVO: pelo Gestor, em até 15 (quinze) dias do recebimento provisório, após verificação da qualidade, quantidade e ausência de pendências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



20.3. A Contratada substituirá, às suas expensas, em até 5 (cinco) dias úteis, os produtos com irregularidades ou desconformidades.

XXI — DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. O descumprimento das obrigações sujeitará a Contratada, assegurados o contraditório e a ampla defesa, às sanções dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021:

- a) ADVERTÊNCIA — para infrações leves;
- b) MULTA MORATÓRIA — de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da obrigação em atraso, limitada a 10%;
- c) MULTA COMPENSATÓRIA — de até 10% do valor total na inexecução total e proporcional na parcial;
- d) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR — até 3 (três) anos (art. 156, III);
- e) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE — de 3 (três) a 6 (seis) anos (art. 156, IV).

21.2. As multas serão descontadas do primeiro pagamento devido; na insuficiência, cobradas judicialmente com atualização monetária.

XXII — DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

22.1. A Ata poderá ser utilizada por órgão/entidade que não tenha participado do certame, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, mediante autorização do órgão gerenciador e anuência do fornecedor.

22.2. As contratações por órgãos não participantes observarão os limites do art. 86, §§ 4º e 5º, da Lei nº 14.133/2021.

XXIII — DAS ALTERAÇÕES E REVISÕES DE PREÇOS

23.1. A Ata poderá ser alterada nos casos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, mediante Termo Aditivo, com as mesmas formalidades do instrumento original, respeitados os limites do art. 125 (acréscimos/supressões de até 25%).

23.2. O diferencial entre a proposta inicial e a pesquisa de mercado da Administração, bem como os descontos concedidos, serão sempre mantidos nas revisões.

XXIV — DOS ANEXOS

24.1. Integram este Edital, como partes indissociáveis, cada Anexo em página própria:

- f) Anexo I — Modelo de Proposta Comercial;
- g) Anexo I-B — Declaração de Pleno Atendimento dos Direitos Trabalhistas (art. 63, § 1º);
- h) Anexo II — Modelo de Carta de Credenciamento;
- i) Anexo III — Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- j) Anexo IV — Declaração de Cumprimento do art. 7º, XXXIII, da CF/88;
- k) Anexo V — Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparada;
- l) Anexo VI — Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo;
- m) Anexo VII — Declaração de Idoneidade;
- n) Anexo VIII — Declaração de Ausência de Vínculo com o Órgão;
- o) Anexo IX — Declaração de Enquadramento como ME/EPP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



- p) Anexo X — Minuta da Ata de Registro de Preços;
- q) Anexo XI — Minuta do Contrato;
- r) Anexo XII — Termo de Referência (com cláusula de amostra opcional);
- s) Anexo XIII — Apêndice — Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- t) Anexo XIV — Mapa de Risco;
- u) Anexo XV — Mapa de Preços Médio (Pesquisa de Mercado).

XXV — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. Este Edital vincula-se ao DFD, ao ETP, ao Termo de Referência e à pesquisa de preços integrantes do processo administrativo.

25.2. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021, no **Decreto 2085/2024** e nos princípios gerais do Direito Administrativo.

25.3. Fica eleito o foro da Comarca de **Ouro Fino/MG** para dirimir questões não resolvidas administrativamente, com renúncia a qualquer outro.

25.4. Os atos serão registrados no PNCP e divulgados no portal oficial do órgão (arts. 54 e 174 da Lei nº 14.133/2021).

Inconfidentes/MG, 24 de junho de 2026

Elaborado e aprovado pelas unidades demandantes:

Carlos Eduardo de Souza
Departamento de Obras, Viação, Urbanismo e Serviços Públicos

Wilson José de Andrade
Responsável Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO I MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2026 — PREGÃO Nº 021/2026

Pela presente, a empresa [RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [CNPJ], com sede à [ENDEREÇO COMPLETO, CEP], neste ato representada por [NOME DO REPRESENTANTE], portador(a) do CPF nº [CPF], propõe-se a fornecer o objeto **aquisição de madeiras, peças estruturais e materiais correlatos, incluindo caibros, madeiras serradas, mourões, pontaletes, postes, pranchas, ripas e vigas de eucalipto e de madeira serrada, para atendimento das necessidades dos Departamentos do Município de Inconfidentes/MG**, Declarando estar de acordo com as disposições do Edital, Minuta de Contrato, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial em epígrafe realizada pela Prefeitura Municipal de Inconfidentes, na modalidade de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme a seguinte relação abaixo:

Item	Código	Descrição	Und	Quant	Preço Unit.	Preço Total
1	249.001.003	CAIBRO 5 X 5 CM: Caibro, material: madeira, altura 5 cm, largura: 5 cm.	MT	300,		
2	249.000.004	MADEIRA EUCALIPTO SERRADA	M3	20,		
3	249.000.005	MADEIRA PINUS SERRADA	M3	10,		
4	249.001.004	MOURAO PARA CERCA: Mourão para cerca, material: madeira tratada, diâmetro: 8 a 10 cm, altura aproximada: 2,2 metros.	UN	780,		
5	249.001.005	PONTALETE PARA MATA BURRO: Pontalete, material: madeira, altura: 12 cm, largura: 5 cm, uso: mata burro.	MT	410,		
6	249.001.006	POSTE DE EUCALIPTO 18 A 20 CM: Poste de eletrificação, material: eucalipto tratado, tipo: roliço, diâmetro: 18 a 20 cm.	MT	350,		
7	249.001.001	PRANCHA MADEIRA 3 X 30 CM: Tábua madeira, largura: 30 cm, espessura: 3 cm, tipo acabamento: sem tratamento, características adicionais:prancha, aplicação: construção civil.	MT	3.000,		
8	249.001.002	PRANCHA MADEIRA 4 X 30 CM: Tábua madeira, largura: 30 cm, espessura: 4 cm, tipo acabamento: sem tratamento, características adicionais:prancha, aplicação: construção civil.	MT	3.000,		
9	249.001.007	PRANCHA MADEIRA 5 X 25 CM: Tábua madeira, largura: 30 cm, espessura: 3 cm, tipo acabamento: sem tratamento, características adicionais:prancha, aplicação: construção civil.	MT	3.000,		
10	249.001.008	RIPA 1,5 X 5 CM: Ripa para construção, material: madeira, altura: 1,5 cm, largura: 5 cm	MT	500,		
11	249.001.009	VIGA EUCALIPTO 10 A 12 CM: Viga, material: eucalipto tratado, formato: roliço, diâmetro: 10 a 12 cm.	MT	300,		
12	249.001.010	VIGA EUCALIPTO 18 A 20 CM: Viga, material: eucalipto tratado, formato: roliço, diâmetro: 18 a 20 cm.	MT	300,		
13	249.001.011	VIGA EUCALIPTO 28 A 30 CM: Viga, material: eucalipto tratado, formato: roliço, diâmetro: 28 a 30 cm.	MT	300,		
14	249.001.012	VIGA EUCALIPTO 38 A 40 CM: Viga, material: eucalipto tratado, formato: roliço, diâmetro: 28 a 40 cm.	MT	300,		
15	249.001.013	VIGA SERRADA 5 X 11 CM: Viga, material: madeira serrada, altura: 5 cm, largura: 11 cm.	MT	702,		
16	249.001.014	VIGA SERRADA 5 X 15 CM: Viga, material: madeira serrada, altura: 5 cm, largura: 15 cm.	MT	1.280,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



Valor Total de R\$ [INSERIR VALOR] ([VALOR POR EXTENSO]).

Declaro a proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021

Declaro que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da entrega do ENVELOPE PROPOSTAS na sessão pública do Pregão, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e de mais condições conforme Edital.

As autorizações de fornecimento serão encaminhadas no endereço eletrônico abaixo disponibilizado, ficando a detentora CONTRATADA responsável por comunicar o município em caso de alteração do endereço eletrônico.

E-mail para o envio das ordens de fornecimento: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Dados Bancários:

Banco:

Agência nº:

Conta nº:

Operação nº:

Local e data

Atenciosamente,

(NOME E CNPJ DA LICITANTE)

(NOME, RG E CPF do Representante Legal ou Credenciado)



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO I-B

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS — ART. 63, § 1º

Ref.: Processo Licitatório nº 061/2026 — Pregão nº 021/2026

Declaro, em nome da empresa **[RAZÃO SOCIAL]**, CNPJ nº **[CNPJ]**, para os fins do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a presente proposta compreende a integralidade dos custos necessários ao pleno atendimento dos direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal de 1988, pela CLT e pelas normas coletivas aplicáveis, incluindo salários, adicionais, 13º, férias, aviso prévio, FGTS, INSS e demais encargos e benefícios legais.

Declaro estar ciente de que a inobservância dessas obrigações poderá ensejar a rescisão e a aplicação das sanções dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Nome / Cargo: _____

CNPJ da Empresa: _____

OBSERVAÇÕES:

- v) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.
- w) Este documento deverá ser entregue no envelope de PROPOSTA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO II MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao(À) Pregoeiro(a) de **Prefeitura Municipal de Inconfidentes/MG**.

Ref.: Processo Licitatório nº 061/2026 — Pregão nº 021/2026

A empresa **[RAZÃO SOCIAL]**, CNPJ nº **[CNPJ]**, por seu(ua) representante legal infra-assinado(a), credencia o(a) Sr.(a) **[NOME DO CREDENCIADO]**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **[RG]**, CPF nº **[CPF]**, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de Inconfidentes, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como formular proposta comercial, assinar documentos, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso..

Local e data: _____

Assinatura: _____

Nome / Cargo: _____

CNPJ da Empresa: _____

OBSERVAÇÕES:

- x) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.
- y) Este documento deverá ser entregue FORA dos envelopes, no credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Processo Licitatório nº 061/2026 — Pregão nº 021/2026

A empresa **[RAZÃO SOCIAL]**, CNPJ nº **[CNPJ]**, DECLARA para fins de participação no pregão, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021

Declara estar ciente de que esta declaração a vincula ao processo licitatório, sujeitando-se às sanções dos arts. 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 em caso de falsidade ou omissão.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Nome / Cargo: _____

CNPJ da Empresa: _____

OBSERVAÇÕES:

- z) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.
- aa) Este documento deverá ser entregue FORA dos envelopes, no credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

Ref.: Processo Licitatório nº 061/2026 — Pregão nº 021/2026

A empresa **[RAZÃO SOCIAL]**, CNPJ nº **[CNPJ]**, DECLARA para fins de participação no pregão, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Local e data: _____

Assinatura: _____

Nome / Cargo: _____

CNPJ da Empresa: _____

OBSERVAÇÕES:

- bb) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.
- cc) Este documento deverá ser entregue DENTRO do envelope de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO V DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADA

Ref.: Processo Licitatório nº 061/2026 — Pregão nº 021/2026

A empresa [RAZÃO SOCIAL], CNPJ nº [CNPJ], DECLARA para fins de participação no pregão, sob as penalidades da lei, que se enquadra abaixo nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

- () Microempresa — ME (art. 3º, I, da LC nº 123/2006);
() Empresa de Pequeno Porte — EPP (art. 3º, II, da LC nº 123/2006);
() Microempreendedor Individual — MEI (art. 18-A da LC nº 123/2006).

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/2021.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Nome / Cargo: _____

CNPJ da Empresa: _____

OBSERVAÇÕES:

- dd) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.
ee) Este documento deverá ser entregue FORA dos envelopes, no credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Ref.: Processo Licitatório nº 061/2026 — Pregão nº 021/2026

A empresa [RAZÃO SOCIAL], CNPJ nº [CNPJ], declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação nesta licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Nome / Cargo: _____

CNPJ da Empresa: _____

OBSERVAÇÕES:

ff) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.

gg) Este documento deverá ser entregue DENTRO do envelope de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO VII DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ref.: Processo Licitatório nº 061/2026 — Pregão nº 021/2026

A empresa [**RAZÃO SOCIAL**], CNPJ nº [**CNPJ**], declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, e que não está suspensa ou impedida de licitar e contratar com **Prefeitura Municipal de Inconfidentes/MG**, nos termos dos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Nome / Cargo: _____

CNPJ da Empresa: _____

OBSERVAÇÕES:

- hh) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.
- ii) Este documento deverá ser entregue DENTRO do envelope de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO COM O ÓRGÃO

Ref.: Processo Licitatório nº 061/2026 — Pregão nº 021/2026

A empresa **[RAZÃO SOCIAL]**, CNPJ nº **[CNPJ]**, declara, sob as penas da lei, que seus sócios, proprietários, dirigentes, administradores e responsáveis técnicos não mantêm vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com servidor ou dirigente da **Prefeitura Municipal de Inconfidentes/MG** que atue neste processo ou na fiscalização do contrato, nem com seus cônjuges, companheiros ou parentes até o 3º grau (art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021).

Local e data: _____

Assinatura: _____

Nome / Cargo: _____

CNPJ da Empresa: _____

OBSERVAÇÕES:

- jj) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.
- kk) Este documento deverá ser entregue DENTRO do envelope de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO IX DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

Ref.: Processo Licitatório nº 061/2026 — Pregão nº 021/2026

A empresa [RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], com sede na [ENDEREÇO], por seu representante legal o(a) Sr(a) [NOME], portador(a) do RG nº [RG] (órgão emissor [ÓRGÃO]) e do CPF nº [CPF], DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos para qualificação como ME ou EPP estabelecidos na LC nº 123/2006, em especial o art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido.

Declara, ainda, estar excluída das vedações do § 4º do art. 3º da LC nº 123/2006 e que se compromete a regularizar eventuais restrições fiscais, caso vencedora. Declara, por fim, ser:

() MICROEMPRESA — receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE — receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Nome / Cargo: _____

CNPJ da Empresa: _____

OBSERVAÇÕES:

ll) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.

mm) Este documento deverá ser entregue DENTRO do envelope de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO X MINUTA — ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 061/2026 — Pregão nº 021/2026
Lei Federal nº 14.133/2021 — Arts. 82 a 86

Prefeitura Municipal de Inconfidentes/MG, CNPJ/MF nº 18.028.829/0001-68, com sede na Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, Inconfidentes/MG, CEP 37.576-000, neste ato representado por **Claudinei Tunes Pereira**, portador(a) do CPF nº 024.***.***-06, doravante **ÓRGÃO GERENCIADOR**; e

A empresa **[RAZÃO SOCIAL]**, CNPJ nº **[CNPJ]**, com sede na **[ENDEREÇO, CEP]**, representada por **[NOME]**, CPF nº **[CPF]**, RG nº **[RG]**, doravante **DETENTORA DA ARP**;

Considerando o julgamento do Pregão nº 021/2026, Processo nº **061/2026**, homologado em **[DATA]**, resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual **aquisição de madeiras, peças estruturais e materiais correlatos, incluindo caibros, madeiras serradas, mourões, pontaletes, postes, pranchas, ripas e vigas de eucalipto e de madeira serrada, para atendimento das necessidades dos Departamentos do Município de Inconfidentes/MG**, conforme o Edital do Pregão nº 021/2026, o Termo de Referência e a proposta da DETENTORA, que integram esta ARP independentemente de transcrição.

1.2. Os quantitativos são estimativos. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** não se obriga a adquirir o volume total, contratando conforme suas necessidades, mediante Autorização de Fornecimento (AF) / Ordem de Compra (OC), nos termos do art. 84, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA — DOS PREÇOS, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES

2.1. Os preços unitários e quantitativos estimados registrados são os seguintes:

Item	Código	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Vr. Unit.	Vr. Total

2.2. O valor estimado total desta ARP é de R\$ **[VALOR]** (**[VALOR POR EXTENSO]**).

2.3. Os preços são firmes e definitivos pelos primeiros 12 (doze) meses, admitindo-se reajuste após esse período (Cláusula Décima Primeira).

2.4. A DETENTORA fornecerá os produtos mediante AF/OC emitida pelo departamento requisitante, com indicação do item, quantitativo e prazo de entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



2.5. Local de entrega: **NA SEDE DO ÓRGÃO E/OU ENDEREÇOS INDICADOS NA AF/OC**

2.6. Prazo máximo de entrega após o recebimento da AF/OC: **5 (cinco) dias úteis.**

2.7. Esta ARP não poderá ser cedida, transferida ou subcontratada sem autorização prévia e escrita do ÓRGÃO GERENCIADOR, sob pena de rescisão e sanções.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

3.1. A gestão e fiscalização observarão o art. 117 da Lei nº 14.133/2021:

Gestor do Contrato:	Claudia Luzia dos Santos
Fiscais Setoriais:	Fiscais (titulares): I – Administração: Marcos M. de Mira; II – Obras, Viação, Urbanismo e Serviços Públicos: Carlos E. de Souza; III – Saúde: Richard G. Doná; IV – Educação: Adriana D. R. Barbosa; V – Esporte e Lazer: Tiago F. Freitas; VI – Indústria, Comércio e Turismo: Décio B. Junior; VII – Agropecuária e Gestão Ambiental: Alexandre L. Moreira; VIII – Assistência Social: Sílvia F. Oliveira; IX – Licitações, Contratos e Compras: Rodnei Francisco de Oliveira

3.2. O Fiscal acompanhará as entregas, conferirá os produtos e as Notas Fiscais, atestará os documentos e encaminhará o consolidado ao Gestor para autorização do pagamento.

CLÁUSULA QUARTA — DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO: pelo Fiscal, em até 5 (cinco) dias úteis da entrega e da documentação fiscal (art. 140, II).

4.2. RECEBIMENTO DEFINITIVO: pelo Gestor, em até 15 (quinze) dias do recebimento provisório.

4.3. O recebimento poderá ser recusado quando o produto não corresponder às especificações, a NF apresentar dados incorretos ou a documentação estiver vencida.

4.4. A DETENTORA substituirá, às suas expensas, em até 5 (cinco) dias úteis, os produtos com irregularidades.

CLÁUSULA QUINTA — DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos do atesto do Fiscal na NF e da documentação completa do subitem 5.2.

5.2. Documentos obrigatórios: NF-e encaminhada ao e-mail notasfiscais@inconfidentes.mg.gov.br, dúvidas pelo telefone: (35) 99703-8984 (tesouraria), com a descrição do produto, quantitativo, preço unitário registrado, valor total, nº da ARP, nº da Nota de Empenho e departamento requisitante; comprovante de entrega; Certidão RFB/PGFN; CRF-FGTS; e CNDT vigentes.

5.3. O pagamento fica condicionado à regularidade fiscal e trabalhista na data do efetivo pagamento. Serão retidos na fonte os tributos devidos por força de lei.

5.4. Em caso de irregularidade na NF, o prazo de pagamento será suspenso até a correção, sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA SEXTA — DA VIGÊNCIA

6.1. Esta ARP vigorará por 12 (doze) meses, contados da publicação no PNCP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



6.2. Poderá ser prorrogada por igual período, até 24 (vinte e quatro) meses (art. 84 da Lei nº 14.133/2021), comprovada a vantajosidade, com manifestação favorável da DETENTORA e autorização da autoridade competente.

6.3. O extrato será publicado no PNCP em até 20 (vinte) dias corridos da assinatura (art. 94, § 1º), condição de eficácia.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas correrão à conta das dotações de cada unidade requisitante, indicadas nas Notas de Empenho, conforme a LOA vigente e a LC nº 101/2000.

FICHA	LOCAL	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
CATEC	FONTE		
61	020400	04.122.0001.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
86	020400	06.182.0001.2083.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
140	020702	12.365.0003.2018.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL
3.3.90.30.00		1.500.000.1001	Recursos não Vinculados de Impostos
155	020702	12.365.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00		1.500.000.1001	Recursos não Vinculados de Impostos
173	020703	12.361.0005.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00		1.500.000.1001	Recursos não Vinculados de Impostos
209	020704	12.361.0005.2029.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.3.90.30.00		1.540.000.0	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
228	020704	12.365.0003.2031.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB
3.3.90.30.00		1.540.000.0	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
237	020704	12.365.0004.2032.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3.3.90.30.00		1.540.000.0	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
299	020802	10.301.0008.2044.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00		1.500.000.1002	Recursos não Vinculados de Impostos
361	020803	10.301.0008.2050.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.30.00		1.500.000.1002	Recursos não Vinculados de Impostos
427	020902	08.245.0011.2058.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO CRAS
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
448	020902	08.246.0023.2059.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL / P.A.I
3.3.90.32.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
469	021001	23.695.0013.2064.0000	MANUTENÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DO MUNICÍPIO
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



480	021002	13.392.0014.2066.0000	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E FESTIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
495	021100	27.812.0015.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
505	021200	18.541.0016.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
514	021200	20.122.0017.2070.0000	MANUT. DAS ATIV. DO DEPTO. AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
525	021200	20.606.0017.2071.0000	MANUT. ATIVIDADES PROGRAMA APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
526	021200	20.606.0017.2071.0000	MANUT. ATIVIDADES PROGRAMA APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.30.00		1.720.000.0	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
532	021200	20.608.0017.2088.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
552	021302	15.451.0018.2074.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
553	021302	15.451.0018.2074.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO
3.3.90.30.00		1.720.000.0	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
556	021302	26.451.0018.2075.0000	MANUTENÇÃO DO CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÂNSITO
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
569	021302	26.782.0019.2076.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
570	021302	26.782.0019.2076.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00		1.501.000.0	Outros Recursos não Vinculados
571	021302	26.782.0019.2076.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00		1.708.000.0	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
572	021302	26.782.0019.2076.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00		1.720.000.0	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
573	021302	26.782.0019.2076.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00		1.750.000.0	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
585	021303	15.452.0020.2078.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
591	021303	15.452.0020.2079.0000	MANUT. ATIVIDADES DO VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



597	021303	17.511.0016.2080.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO RURAL
3.3.90.30.00	1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos	

598	021303	17.512.0016.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO URBANO
3.3.90.30.00	1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos	

CLÁUSULA OITAVA — DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- emitir as AF/OC pelos departamentos requisitantes, identificando produto, quantitativo e local de entrega;
- fiscalizar a execução por meio do Gestor e do(s) Fiscal(is);
- atestar as Notas Fiscais e efetuar o pagamento no prazo, condicionado à documentação completa;
- notificar a DETENTORA sobre irregularidades, assegurados contraditório e ampla defesa, e aplicar sanções quando cabíveis.

8.2. São obrigações da DETENTORA DA ARP:

- fornecer os produtos conforme o Termo de Referência, as marcas/modelos cotados, as condições da AF/OC e os prazos contratados, no(s) local(is) indicado(s);
- entregar produtos novos, de primeira qualidade, respondendo pela garantia/validade ofertada;
- emitir NF-e com todos os dados obrigatórios no prazo previsto;
- comunicar, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis, qualquer impossibilidade de entrega no prazo, com justificativa;
- aceitar acréscimos e supressões de até 25% do valor da ARP (art. 125 da Lei nº 14.133/2021);
- manter, durante toda a vigência, regularidade fiscal, trabalhista e as condições de habilitação;
- responsabilizar-se exclusivamente pelos encargos de sua atividade, sem solidariedade do ÓRGÃO GERENCIADOR;
- não subcontratar/ceder sem autorização prévia e escrita; responder por danos causados por culpa de seus prepostos.

CLÁUSULA NONA — DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses do art. 124 da Lei nº 14.133/2021 (força maior, caso fortuito, fato do príncipe; variação relevante de custos dos produtos por evento imprevisível; criação/alteração/extinção de tributos), mediante requerimento fundamentado com documentação hábil.

9.2. A revisão será precedida de pesquisa de mercado e análise técnica e jurídica. O diferencial entre a proposta inicial e a pesquisa de mercado, bem como os descontos, serão mantidos.

9.3. Enquanto analisado o pedido, a DETENTORA não poderá suspender o fornecimento; os pagamentos seguirão pelos preços vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA — DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

10.1. Aplicam-se as sanções dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021: advertência; multa moratória de 0,5% ao dia, limitada a 10%; multa compensatória de até 10% (total) ou proporcional (parcial); impedimento de licitar e contratar até 3 anos (art. 156, III); e declaração de inidoneidade de 3 a 6 anos (art. 156, IV), assegurados contraditório e ampla defesa.

10.2. As multas serão descontadas do primeiro pagamento devido; na insuficiência, cobradas judicialmente com atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DO REAJUSTE

11.1. Após 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, os preços poderão ser reajustados pelo índice **IPCA** (arts. 92, V, e 136, I, da Lei nº 14.133/2021), por simples apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA RESCISÃO E DO CANCELAMENTO

12.1. Esta ARP poderá ser rescindida nas hipóteses do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, assegurados contraditório e ampla defesa.

12.2. Os preços registrados poderão ser cancelados nas hipóteses do art. 82, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DA UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

13.1. Esta ARP poderá ser utilizada por órgão não participante (art. 86 da Lei nº 14.133/2021), mediante autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR e anuência da DETENTORA, observados os limites do art. 86, §§ 4º e 5º.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DA VINCULAÇÃO E DO FORO

14.1. O Edital e seus Anexos, o Termo de Referência, a pesquisa de preços, o DFD, o ETP e a proposta da DETENTORA integram esta Ata, independentemente de transcrição.

14.2. Fica eleito o foro da Comarca de **Ouro Fino/MG** para dirimir litígios não resolvidos administrativamente.

Inconfidentes/MG, [DATA]

Claudinei Tunes Pereira
Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

[RAZÃO SOCIAL]
DETENTORA DA ARP

TESTEMUNHAS:

[NOME]
CPF: [INSERIR]

[NOME]
CPF: [INSERIR]



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO XI MINUTA — CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [Nº/ANO] | PROCESSO Nº 061/2026 | Pregão nº 021/2026 | ARP Nº 019/2026

Lei Federal nº 14.133/2021 — Arts. 89 a 92 e art. 105

Prefeitura Municipal de Inconfidentes/MG, CNPJ/MF nº 18.028.829/0001-68, com sede na [Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, Inconfidentes/MG, CEP 37.576-000, doravante CONTRATANTE, representado por Claudinei Tunes Pereira, CPF nº 024.***.***-06; e a empresa [RAZÃO SOCIAL], CNPJ nº [CNPJ], com sede na [ENDEREÇO, CEP], representada por [NOME], CPF nº [CPF], doravante CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da ARP nº 019/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de madeiras, peças estruturais e materiais correlatos, incluindo caibros, madeiras serradas, mourões, pontalotes, postes, pranchas, ripas e vigas de eucalipto e de madeira serrada, para atendimento das necessidades dos Departamentos do Município de Inconfidentes/MG, conforme o Edital do Pregão nº 021/2026, o Termo de Referência, a ARP e a proposta da CONTRATADA.
- 1.2. Os quantitativos são estimativos; o CONTRATANTE adquirirá conforme suas necessidades, mediante AF/OC.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 2.1. Os produtos serão fornecidos sob demanda, de forma parcelada, mediante AF/OC do departamento requisitante.
- 2.2. Local de entrega: Almojarifado Central, situado à Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, Inconfidentes/MG, e/ou endereço dentro do perímetro urbano do Município de Inconfidentes indicado na AF/OC
- 2.3. Prazo máximo de entrega após a AF/OC: 5 (cinco) dias úteis.
- 2.4. O CONTRATANTE poderá alterar quantitativos, observados os limites do art. 125. Vedada cessão/subcontratação sem autorização escrita.

CLÁUSULA TERCEIRA — DOS PREÇOS

- 3.1. Os preços unitários, registrados na ARP e confirmados neste contrato, são os seguintes:

Item	Código	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Vr. Unit.	Vr. Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



Item	Código	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Vr. Unit.	Vr. Total

3.2. Valor total estimado: R\$ [VALOR] ([VALOR POR EXTENSO]), condicionado ao volume efetivamente entregue.

CLÁUSULA QUARTA — DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

4.1. Pelo (art. 117 da Lei nº 14.133/2021) o Gestor e Fiscais:

Gestor do Contrato:	Claudia Luzia dos Santos
Fiscais Setoriais:	Fiscais (titulares): I – Administração: Marcos M. de Mira; II – Obras, Viação, Urbanismo e Serviços Públicos: Carlos E. de Souza; III – Saúde: Richard G. Doná; IV – Educação: Adriana D. R. Barbosa; V – Esporte e Lazer: Tiago F. Freitas; VI – Indústria, Comércio e Turismo: Décio B. Junior; VII – Agropecuária e Gestão Ambiental: Alexandre L. Moreira; VIII – Assistência Social: Sílvia F. Oliveira; IX – Licitações, Contratos e Compras: Rodnei Francisco de Oliveira

CLÁUSULA QUINTA — DO RECEBIMENTO

5.1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO: pelo Fiscal, em até 5 (cinco) dias úteis da entrega e da NF.

5.2. RECEBIMENTO DEFINITIVO: pelo Gestor, em até 15 (quinze) dias do recebimento provisório.

5.3. A CONTRATADA substituirá/corrigirá, às suas expensas, em até 5 (cinco) dias úteis, os produtos com irregularidades.

CLÁUSULA SEXTA — DO PAGAMENTO

6.1. Pagamento em até 30 (trinta) dias corridos do atesto na NF e da entrega da NF-e (a notasfiscais@inconfidentes.mg.gov.br), comprovante de entrega, Certidão RFB/PGFN, CRF-FGTS e CNDT vigentes.

6.2. Condicionado à regularidade fiscal e trabalhista. Serão retidos na fonte os tributos devidos por força de lei.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA VIGÊNCIA

7.1. O contrato vigorará por **12 (doze) meses, contados da assinatura, atrelada à entrega dos produtos e ao respectivo prazo de garantia, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021**, contados da assinatura, atrelado à entrega dos produtos e ao prazo de garantia, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Observação: a prorrogação por até 10 (dez) anos (arts. 106 e 107) aplica-se a serviços e fornecimentos contínuos; para aquisição de produtos não contínuos, ajustar a vigência à entrega e à garantia. Tratando-se de fornecimento parcelado de produtos (não contínuo), a vigência fica atrelada à entrega dos bens e ao respectivo prazo de garantia, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



CLÁUSULA OITAVA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas correrão à conta das dotações indicadas a seguir, conforme a LOA vigente e a LC nº 101/2000:

FICHA	LOCAL	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
CATEC	FONTE		
61	020400	04.122.0001.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
86	020400	06.182.0001.2083.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
140	020702	12.365.0003.2018.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL
3.3.90.30.00		1.500.000.1001	Recursos não Vinculados de Impostos
155	020702	12.365.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00		1.500.000.1001	Recursos não Vinculados de Impostos
173	020703	12.361.0005.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00		1.500.000.1001	Recursos não Vinculados de Impostos
209	020704	12.361.0005.2029.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.3.90.30.00		1.540.000.0	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
228	020704	12.365.0003.2031.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB
3.3.90.30.00		1.540.000.0	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
237	020704	12.365.0004.2032.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3.3.90.30.00		1.540.000.0	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
299	020802	10.301.0008.2044.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00		1.500.000.1002	Recursos não Vinculados de Impostos
361	020803	10.301.0008.2050.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.30.00		1.500.000.1002	Recursos não Vinculados de Impostos
427	020902	08.245.0011.2058.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO CRAS
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
448	020902	08.246.0023.2059.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL / P.A.I
3.3.90.32.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
469	021001	23.695.0013.2064.0000	MANUTENÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DO MUNÍCIPIO
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
480	021002	13.392.0014.2066.0000	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E FESTIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
495	021100	27.812.0015.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
505	021200	18.541.0016.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



514	021200	20.122.0017.2070.0000	MANUT. DAS ATIV. DO DEPTO. AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
525	021200	20.606.0017.2071.0000	MANUT. ATIVIDADES PROGRAMA APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
526	021200	20.606.0017.2071.0000	MANUT. ATIVIDADES PROGRAMA APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.30.00		1.720.000.0	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
532	021200	20.608.0017.2088.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
552	021302	15.451.0018.2074.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
553	021302	15.451.0018.2074.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO
3.3.90.30.00		1.720.000.0	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
556	021302	26.451.0018.2075.0000	MANUTENÇÃO DO CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÂNSITO
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
569	021302	26.782.0019.2076.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
570	021302	26.782.0019.2076.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00		1.501.000.0	Outros Recursos não Vinculados
571	021302	26.782.0019.2076.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00		1.708.000.0	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
572	021302	26.782.0019.2076.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00		1.720.000.0	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
573	021302	26.782.0019.2076.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00		1.750.000.0	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
585	021303	15.452.0020.2078.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
591	021303	15.452.0020.2079.0000	MANUT. ATIVIDADES DO VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
599	021303	17.511.0016.2080.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO RURAL
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos
600	021303	17.512.0016.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO URBANO
3.3.90.30.00		1.500.000.0	Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



CLÁUSULA NONA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- fornecer os produtos com qualidade, nos prazos e condições da AF/OC e do Termo de Referência, no(s) local(is) indicado(s);
- entregar produtos novos, respondendo pela garantia/validade; emitir NF-e com todos os dados;
- comunicar, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência, impossibilidade de entrega, com justificativa;
- aceitar acréscimos/supressões de até 25% (art. 125); manter regularidade fiscal, trabalhista e habilitação;
- responsabilizar-se pelos encargos de sua atividade e por danos causados por culpa de seus prepostos; não subcontratar sem autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- emitir as AF/OC; fiscalizar a execução; atestar as Notas Fiscais e pagar no prazo;
- notificar a CONTRATADA sobre irregularidades, assegurados contraditório e ampla defesa, e aplicar sanções quando cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DAS SANÇÕES

11.1. Aplicam-se as sanções dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021: advertência; multa moratória de 0,5% ao dia (limitada a 10%); multa compensatória de até 10% (total) ou proporcional (parcial); impedimento de até 3 anos; e inidoneidade de 3 a 6 anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO

12.1. Após 12 (doze) meses, reajuste pelo índice **IPCA**] por apostilamento (arts. 92, V, e 136, I). Reequilíbrio nas hipóteses do art. 124, mediante requerimento fundamentado com planilha analítica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DA RESCISÃO E DO FORO

13.1. Rescisão nas hipóteses dos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, assegurados contraditório e ampla defesa.

13.2. Fica eleito o foro da Comarca de **Ouro Fino/MG** para dirimir litígios não resolvidos administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DA PUBLICAÇÃO

14.1. O extrato será publicado no PNCP em até 20 (vinte) dias corridos da assinatura (art. 94, § 1º), condição de eficácia, e no veículo oficial do órgão.

Inconfidentes/MG, [DATA]

Claudinei Tunes Pereira
Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

[RAZÃO SOCIAL]
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



TESTEMUNHAS:

[NOME]
CPF: [INSERIR]

[NOME]
CPF: [INSERIR]



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO XII

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital — PREGÃO Nº 021/2026 — PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2026

Elaborado nos termos do art. 6º, XXIII, e do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arquivo em anexo pasta física

e

arquivo digital no site: <https://www.inconfidentes.mg.gov.br/licitacoes>
clique em Processo, anexos do edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO XIII

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR — ETP

Edital — PREGÃO Nº 021/2026 — PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2026

Elaborado nos termos do art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arquivo em anexo pasta física

e

arquivo digital no site: <https://www.inconfidentes.mg.gov.br/licitacoes>
clique em Processo, anexos do edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO XIV

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Edital — PREGÃO Nº 021/2026 — PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2026

Elaborado nos termos do art. 18, § 1º, X, e do art. 22 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arquivo em anexo pasta física

e

arquivo digital no site: <https://www.inconfidentes.mg.gov.br/licitacoes>
clique em Processo, anexos do edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO XV

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS / PREÇO MÉDIO

Edital — PREGÃO Nº 021/2026 — PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2026

Elaborado nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação aplicável.

A estimativa de preços observará, preferencialmente, os parâmetros do art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 (PNCP; contratações similares de outros entes; pesquisa publicada; pesquisa com fornecedores), com no mínimo 3 (três) fontes, descartando-se preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

item	Codigo	Descrição	Und	Quant	Média	Valor
1	249.001.003	CAIBRO 5 X 5 CM: Caibro, material: madeira, altura 5 cm, largura: 5 cm.	MT	300,	5,59	1.677,00
2	249.000.004	MADEIRA EUCALIPTO SERRADA	M3	20,	2.455,00	49.100,00
3	249.000.005	MADEIRA PINUS SERRADA	M3	10,	2.429,33	24.293,30
4	249.001.004	MOURAO PARA CERCA: Mourão para cerca, material: madeira tratada, diâmetro: 8 a 10 cm, altura aproximada: 2,2 metros.	UN	780,	26,14	20.389,20
5	249.001.005	PONTALETE PARA MATA BURRO: Pontalete, material: madeira, altura: 12 cm, largura: 5 cm, uso: mata burro.	MT	410,	14,07	5.768,70
6	249.001.006	POSTE DE EUCALIPTO 18 A 20 CM: Poste de eletrificação, material: eucalipto tratado, tipo: roliço, diâmetro: 18 a 20 cm.	MT	350,	112,25	39.287,50
7	249.001.001	PRANCHA MADEIRA 3 X 30 CM: Tábua madeira, largura: 30 cm, espessura: 3 cm, tipo acabamento: sem tratamento, características adicionais:prancha, aplicação: construção civil.	MT	3.000,	28,19	84.570,00
8	249.001.002	PRANCHA MADEIRA 4 X 30 CM: Tábua madeira, largura: 30 cm, espessura: 4 cm, tipo acabamento: sem tratamento, características adicionais:prancha, aplicação: construção civil.	MT	3.000,	32,47	97.410,00
9	249.001.007	PRANCHA MADEIRA 5 X 25 CM: Tábua madeira, largura: 30 cm, espessura: 3 cm, tipo acabamento: sem tratamento, características adicionais:prancha, aplicação: construção civil.	MT	3.000,	30,86	92.580,00
10	249.001.008	RIPA 1,5 X 5 CM: Ripa para construção, material: madeira, altura: 1,5 cm, largura: 5 cm	MT	500,	1,88	940,00
11	249.001.009	VIGA EUCALIPTO 10 A 12 CM: Viga, material: eucalipto tratado, formato: roliço, diâmetro: 10 a 12 cm.	MT	300,	26,34	7.902,00
12	249.001.010	VIGA EUCALIPTO 18 A 20 CM: Viga, material: eucalipto tratado, formato: roliço, diâmetro: 18 a 20 cm.	MT	300,	112,25	33.675,00
13	249.001.011	VIGA EUCALIPTO 28 A 30 CM: Viga, material: eucalipto tratado, formato: roliço, diâmetro: 28 a 30 cm.	MT	300,	165,10	49.530,00
14	249.001.012	VIGA EUCALIPTO 38 A 40 CM: Viga, material: eucalipto tratado, formato: roliço, diâmetro: 28 a 40 cm.	MT	300,	282,67	84.801,00
15	249.001.013	VIGA SERRADA 5 X 11 CM: Viga, material: madeira serrada, altura: 5 cm, largura: 11 cm.	MT	702,	12,20	8.564,40
16	249.001.014	VIGA SERRADA 5 X 15 CM: Viga, material: madeira serrada, altura: 5 cm, largura: 15 cm.	MT	1.280,	16,64	21.299,20

Metodologia adotada: Preço médio

Inconfidentes/MG, 24 de junho de 2026

Rodnei Francisco de Oliveira

Chefe do Departamento de Licitações, Contratos e Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Inconfidentes/MG, AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 021/2026 — PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2026 - por meio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o regime do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021- OBJETO: Aquisição de madeiras, peças estruturais e materiais correlatos, incluindo caibros, madeiras serradas, mourões, pontaletes, postes, pranchas, ripas e vigas de eucalipto e de madeira serrada, para atendimento das necessidades dos Departamentos do Município de Inconfidentes/MG – O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á 13/07/2026, às 13h00 HORAS. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 12h às 17h, na Rua Engenheiro Álvares Maciel, 190, centro, Inconfidentes, CEP: 37.576-000. Tel. (35) 3464-1014 — no site www.inconfidentes.mg.gov.br e no PNCP — CLAUDINEI TUNES PEREIRA — Prefeito Municipal — Rodnei Francisco de Oliveira — Pregoeiro.